



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

---

**Portaria Nº 04/2019**

**Concede período de férias à servidora municipal Vilda Maria dos Santos Pacheco .**

**João Francisco Silva Feijó**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal cedida, conforme Convênio celebrado entre os Poderes Executivo e Legislativo, Vilda Maria dos Santos Pacheco, Servente, referente ao período aquisitivo de 13/04/2017 a 12/04/2018, sendo gozados de 01/02/2019 a 02/03/2019.

A Presente Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 31 de janeiro de 2019.

**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ**  
Presidente da Câmara Municipal